



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Memorando 018/2021

Cruzeta/RN, em 28 de junho de 2021.

DO: Setor Administrativo

AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN
Senhor Itan Lobo de Medeiros

Senhor Presidente,

Solicitamos de Vossa Senhoria autorização para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia fixa, visando atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal.

Informamos ainda que a estimativa anual para este serviço é de aproximadamente 800,00 (oitocentos reais).

Considerando que os serviços de telefonia fixa são imprescindíveis ao bom funcionamento deste poder legislativo;

Considerando a inviabilidade de competição, visto na cidade dispormos de uma única empresa que fornece tal serviço;

JUSTIFICA-SE a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme dispõe o artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Atenciosamente,

Mauricéia Monteiro de Medeiros Almeida
Secretária